



RESOLUÇÃO Nº 103/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/10/22.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo aditivo ao Convênio nº 056/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 02452/2021-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 531/2022-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Aditivo ao Convênio nº 056/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a alteração da Cláusula quarta que determina os recursos para a execução do convênio a fim de **implementar reajuste das bolsas** com efeito a partir de 01 de abril de 2022, mantendo-se o objeto inicialmente pactuado da pesquisa: **“Padronização de metodologia molecular para detecção dos Arbovírus (dengue, Zika e Chikungunya) em vetor do gênero Aedes sp. No município de Maringá”** - Programa pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – Chamada pública 11/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)